



SymPrevidência
Consultoria Jurídica



ORÇAMENTO SERVIÇO TÉCNICO

Ofício nº 011/2025

A/C: Fundo de Previdência de Oeiras do Pará - FUNPREV

Assunto: Proposta de serviço técnico

Objeto do Serviço

- Elaboração mensal: DAIR, DPIN e DIRP junto ao site da Secretaria de Previdência Social;
- Elaboração mensal das guias de contribuições previdenciárias e parcelamentos;
- Parecer técnico referente a todos assuntos do FUNPREV;
- Relatórios financeiros e de aplicações para reuniões de conselho;
- Relatórios de controle de dívidas previdenciárias existentes;
- Resposta de diligências do TCM/PA, SPREV e Ministério Público

Preço do Serviço

Os serviços descritos acima, terão o valor total de R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), podendo ser divido em parcelas.

Este orçamento tem validade de 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

Goiânia - GO, aos 09/01/2024.

MONIQUE DE
PAOLA PEREIRA
DA SILVA AGE
SOCIEDADE
I:400326650001
00

Assinado de forma
digital por MONIQUE
DE PAOLA PEREIRA
DA SILVA AGE
SOCIEDADE
I:40032665000100
Dados: 2025.01.09
14:09:18 -03'00'

MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 40.032.665/0001-00

**MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA**

CNPJ 40.032.665/0001-00

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, OAB/GO 25.608, nascida em 03/10/1983 e portadora da Carteira de Identidade (RG)nº4139280 SSP-GO e CPF nº 995.465.231- 00, residente e domiciliado a avenida são joão, número 288, quadra 14, lote 1E, apartamento 1604, bairro alto da gloria, Goiânia/GO, cep 74815-700.

Única sócia da sociedade individual de advocacia **MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, e registrada na Ordem dos Advogados do Brasil seção Goiás e inscrita no CNPJ sob o nº **40.032.665/0001-00**, com sua sede à Alameda dos Buritis, nº 520, Edifício Ana Paula, 10º andar, centro, Goiânia - Goiás, CEP 74015-080. Resolve constituir uma sociedade individual de advocacia, mediante as condições e cláusulas seguintes:

01ª CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Neste ato o único sócio resolve alterar o endereço da sede para: **AVENIDA SÃO JOÃO, NÚMERO 288, QUADRA 14, LOTE 1E, APARTAMENTO 1604, BAIRRO ALTO DA GLORIA, GOIÂNIA/GO, CEP 74815-700.**

02ª CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude das modificações procedidas, da evolução dos negócios ora em curso, e da legislação permitida, o único sócio resolve formalizar a consolidação do contrato social, o qual será disposto com a seguinte redação:



CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CONSOLIDAÇÃO

MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, OAB/GO 25.608, nascida em 03/10/1983 e portadora da Carteira de Identidade (RG)nº4139280 SSP-GO e CPF nº 995.465.231- 00, residente e domiciliado a avenida são joão, número 288, quadra 14, lote 1e, apartamento 1604, bairro alto da gloria, Goiânia/GO, cep 74815-700, conforme regramento dos artigos 15 a 17 do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, artigos 37 a 43 do Regulamento Geral e disposições do Provimento 170/2016, resolve consolidar a alteração da **SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, que será estabelecida com base nas seguintes cláusulas:

CAPÍTULO I

RAZÃO SOCIAL E SEDE

01ª CLÁUSULA PRIMEIRA:

A razão social adotada pela Sociedade é, **MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

02ª CLAÚSULA SEGUNDA:

A Sociedade tem sua sede à Avenida São João, número 288, quadra 14, lote 1E, apartamento 1604, bairro Alto da Gloria, CEP 74815-700, Goiânia/GO.

Parágrafo único: A Sociedade poderá abrir filiais, porém o ato que preveja sua criação, bem como o instrumento de alteração contratual para essa finalidade, deverá ser registrado no Conselho Seccional da OAB em cuja território terá atuação, ficando o titular obrigado a solicitar sua inscrição suplementar.



CAPÍTULO II

DO OBJETO SOCIAL:

03ª CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto exclusivo, a prestação de serviços de advocacia em geral.

Parágrafo único: Os serviços privativos da advocacia serão exercidos pelo titular, ou por advogados vinculados à Sociedade, como associados ou empregados, mesmo que os resultados revertam para o patrimônio social.

CAPÍTULO III

DO CAPITAL SOCIAL

04ª CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 50.000,00 divididos em 50 (cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular da Sociedade.

CAPÍTULO IV

DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

05ª CLÁUSULA QUINTA: Além da Sociedade, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

CAPÍTULO - V

DA REPRESENTAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

06ª CLÁUSULA SEXTA: A administração da Sociedade cabe ao titular, que representará a Sociedade em todos os atos de gestão, em Juízo ou fora dele, bem como, junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e instituições financeiras, podendo assinar quaisquer documentos, abrir,



mandato.

Parágrafo único: Dentro dos limites estabelecidos na legislação do imposto de renda, o titular poderá ter retiradas mensais a título de pró-labore.

CAPÍTULO - VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADO SOCIAIS

07ª CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício, ou seja, 31 de dezembro de cada ano, levantar-se-á o balanço geral da Sociedade para apuração dos resultados e/ou prejuízos, atribuindo-se ao titular o que for apurado.

Parágrafo único: Os documentos e livros contábeis que venham a ser adotados, para conferir, em face de terceiros, eficácia ao respectivo conteúdo ou aos lançamentos neles realizados, podem ser registrados e autenticados no Conselho Seccional competente.

CAPÍTULO - VII

PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

08ª CLÁUSULA OITAVA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo início a partir do deferimento do ato constitutivo na OAB.

EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

09ª CLÁUSULA NONA: A Sociedade extinguir-se-á pelo falecimento de seu titular, pela sua exclusão dos quadros da OAB ou diante de sua incompatibilidade definitiva. Seus haveres serão apurados e liquidados pelos herdeiros ou interessados com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



averbação no registro perante a OAB.

CAPÍTULO - VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

10ª CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara que não exerce cargo ou ofício público que lhe cause impedimento ou incompatibilidade indicados pelo Estatuto da OAB. Declara ainda que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados.

CAPÍTULO - IX FORO CONTRATUAL

11ª CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da cidade Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A titular, assina o presente instrumento denominado Ato Constitutivo da Sociedade Individual de Advocacia.

Goiânia, 17 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE
Data: 26/04/2024 10:50:33-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.032.665/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/12/2020
NOME EMPRESARIAL MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia				
LOGRADOURO R MONACO		NÚMERO 591	COMPLEMENTO QUADRA98 LOTE 04	
CEP 74.330-070	BAIRRO/DISTRITO JD EUROPA	MUNICÍPIO GOIANIA		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO MONIQUE_AGE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (62) 9250-0613		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/12/2020 às 13:02:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

241 NOME E SOBRENOME
MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
03/10/1983, BELEM, PA

1ª HABILITAÇÃO
24/12/2003

4a DATA EMISSÃO
22/09/2023

6a VIGÊNCIA
22/09/2033

ACC
D

46 DOC IDENTIFICAÇÃO / CÓD. EMISSOR / UF
693943774 55P SP

48 CTE
995.465.231-00

5 Nº REGISTRO
03183576806

9 CATEGORIA
B

10 CATEGORIA
B

11 CATEGORIA
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
WILKENS WANDGREY PERES AGE

MONICA DE PAULA PEREIRA DA SILVA AGE

12 ASSINATURA DO PORTADOR
Monique de Paula P. D. Silva

13 ASSINATURA DO PORTADOR

14 ASSINATURA DO PORTADOR

15 ASSINATURA DO PORTADOR

16 ASSINATURA DO PORTADOR

17 ASSINATURA DO PORTADOR

18 ASSINATURA DO PORTADOR

19 ASSINATURA DO PORTADOR

20 ASSINATURA DO PORTADOR

21 ASSINATURA DO PORTADOR

22 ASSINATURA DO PORTADOR

23 ASSINATURA DO PORTADOR

24 ASSINATURA DO PORTADOR

25 ASSINATURA DO PORTADOR

26 ASSINATURA DO PORTADOR

27 ASSINATURA DO PORTADOR

28 ASSINATURA DO PORTADOR

29 ASSINATURA DO PORTADOR

30 ASSINATURA DO PORTADOR

31 ASSINATURA DO PORTADOR

32 ASSINATURA DO PORTADOR

33 ASSINATURA DO PORTADOR

34 ASSINATURA DO PORTADOR

35 ASSINATURA DO PORTADOR

36 ASSINATURA DO PORTADOR

37 ASSINATURA DO PORTADOR

38 ASSINATURA DO PORTADOR

39 ASSINATURA DO PORTADOR

40 ASSINATURA DO PORTADOR

41 ASSINATURA DO PORTADOR

42 ASSINATURA DO PORTADOR

43 ASSINATURA DO PORTADOR

44 ASSINATURA DO PORTADOR

45 ASSINATURA DO PORTADOR

46 ASSINATURA DO PORTADOR

47 ASSINATURA DO PORTADOR

48 ASSINATURA DO PORTADOR

49 ASSINATURA DO PORTADOR

50 ASSINATURA DO PORTADOR

51 ASSINATURA DO PORTADOR

52 ASSINATURA DO PORTADOR

53 ASSINATURA DO PORTADOR

54 ASSINATURA DO PORTADOR

55 ASSINATURA DO PORTADOR

56 ASSINATURA DO PORTADOR

57 ASSINATURA DO PORTADOR

58 ASSINATURA DO PORTADOR

59 ASSINATURA DO PORTADOR

60 ASSINATURA DO PORTADOR

61 ASSINATURA DO PORTADOR

62 ASSINATURA DO PORTADOR

63 ASSINATURA DO PORTADOR

64 ASSINATURA DO PORTADOR

65 ASSINATURA DO PORTADOR

66 ASSINATURA DO PORTADOR

67 ASSINATURA DO PORTADOR

68 ASSINATURA DO PORTADOR

69 ASSINATURA DO PORTADOR

70 ASSINATURA DO PORTADOR

71 ASSINATURA DO PORTADOR

72 ASSINATURA DO PORTADOR

73 ASSINATURA DO PORTADOR

74 ASSINATURA DO PORTADOR

75 ASSINATURA DO PORTADOR

76 ASSINATURA DO PORTADOR

77 ASSINATURA DO PORTADOR

78 ASSINATURA DO PORTADOR

79 ASSINATURA DO PORTADOR

80 ASSINATURA DO PORTADOR

81 ASSINATURA DO PORTADOR

82 ASSINATURA DO PORTADOR

83 ASSINATURA DO PORTADOR

84 ASSINATURA DO PORTADOR

85 ASSINATURA DO PORTADOR

86 ASSINATURA DO PORTADOR

87 ASSINATURA DO PORTADOR

88 ASSINATURA DO PORTADOR

89 ASSINATURA DO PORTADOR

90 ASSINATURA DO PORTADOR

91 ASSINATURA DO PORTADOR

92 ASSINATURA DO PORTADOR

93 ASSINATURA DO PORTADOR

94 ASSINATURA DO PORTADOR

95 ASS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA031435768<065<<<<<<<<<<
8310039F3309221BRA<<<<<<<<<<D
MONIQUE<<<PEREIRA<DA<SILVA<AGE



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ALTERAÇÃO

CERTIFICO QUE FOI REGISTRADA A 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA REGISTRADA NA OAB/GO, SOB O Nº 4025, APROVADA EM 02/05/2024, CONFORME PROVIMENTO 170/2006, DO CONSELHO FEDERAL DA OAB.

COMISSÃO DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS

GOIÂNIA, 02 de maio de 2024

RÉGIS RODRIGUES DA SILVA
OFICIAL DE SECRETARIA





Certificado



FACULDADE DE MINAS - FACUMINAS

Portaria de credenciamento do MEC, nº 254 de 08 de abril de 2022, publicado no DOU no dia 12 de abril de 2022.

O Diretor Geral em exercício da **FACULDADE DE MINAS - FACUMINAS**, no uso de suas atribuições legais, confere o título de Especialista a

Monique de Paola Pereira da Silva Age

nacionalidade brasileira, portador(a) do RG nº 69.394.377-4 e do CPF nº 995.465.231-00, tendo em vista a conclusão do curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em DIREITO PÚBLICO**, integralizado no período de **23 de julho de 2024 a 25 de novembro de 2024**, outorgando-lhe o presente **CERTIFICADO**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, 26 de novembro de 2024

Rian Adriano Duarte de Souza
Vice Diretor

Margarete Faria
Secretária Acadêmica

Aluno(a)

HISTÓRICO ESCOLAR

Pós-Graduação Lato Sensu

CURSO: DIREITO PÚBLICO

ALUNO: Monique da Paola Pereira da Silva Age

ÁREA DE CONHECIMENTO: NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO

CARGA HORÁRIA TOTAL: 700 H/A

FACULDADE DE MINAS/FACUMINAS

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO DO

MEC, Nº 254 DE 08 DE ABRIL DE 2022,

PUBLICADO NO DOU NO DIA

12 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRO Nº Fmf 114433

LIVRO: 246 FOLHA: 372

BRASÍLIA (DF),

26 DE novembro DE 2024



38361633-f7e8-4269-a68b-a3c35bbcc6efd



DISCIPLINA	CH (H/A)	FREQ	NOTA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	40	100%	90	MARCOS HENRIQUE REPA	MESTRE
METODOLOGIA CIENTÍFICA	40	100%	100	DANUBIA DA COSTA TEIXEIRA	DOUTORA
DIREITOS HUMANOS	50	100%	100	JOVELINA NOÉMIA JÓ DE CARVALHO	DOUTORA
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	50	100%	100	TÁRCIA TAMÁRIA DA COSTA SILVA	MESTRE
DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	50	100%	100	HENRIQUE DIAS SOBRAL SILVA	DOUTOR
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS	50	100%	100	CARPEGIERI TOREZANI	MESTRE
LINGUAGEM JURÍDICA E HISTÓRICA DO DIREITO	60	100%	100	ROKÁTIA LORRANY NOGUEIRA MARINHO	MESTRE
INTRODUÇÃO A CIÊNCIA JURÍDICA	60	100%	70	LÍVEA FRANCO SOARES	MESTRE
ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E TEORIA DA CONSTITUIÇÃO	60	100%	90	MARINA CALDEIRA LADEIRA	MESTRE
TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS	60	100%	100	MARIANA GONÇALVES DE SOUZA SILVA	MESTRE
NORMA E ORDENAMENTO JURÍDICO	60	100%	100	THAIS GONÇALVES TEIXEIRA	ESPECIALISTA
CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	60	100%	100	CLENIO RICARDO FONSECA SANTOS	MESTRE
BENS, AGENTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	60	100%	100	VALDINEIDE BARAUNA RESENDE SA BARRETO	MESTRA

ALUNO(A) DISPENSADO(A) DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 1, DE 6 DE ABRIL DE 2018, EMITIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE/CES).

DECLARAÇÃO:

A IES declara que o curso de especialização cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES Nº 1 de 06/04/2018.



Certificado



FACULDADE DE MINAS - FACUMINAS

Portaria de credenciamento do MEC, nº 254 de 08 de abril de 2022, publicado no DOU no dia 12 de abril de 2022.

O Diretor Geral em exercício da **FACULDADE DE MINAS - FACUMINAS**, no uso de suas atribuições legais, confere o título de Especialista a

Monique de Paola Pereira da Silva Age

nacionalidade brasileira, portador(a) do RG nº 69.394.377-4 e do CPF nº 995.465.231-00, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E REGIMES PRÓPRIOS DA PREVIDÊNCIA**, integralizado no período de 23 de julho de 2024 a 25 de novembro de 2024, outorgando-lhe o presente CERTIFICADO, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, 26 de novembro de 2024

Rian Adriano Duarte de Souza
Vice Diretor

Margarete Faria
Secretária Acadêmica

Aluno(a)

HISTÓRICO ESCOLAR

Pós-Graduação Lato Sensu
CURSO: GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E REGIMES PRÓPRIOS DA PREVIDÊNCIA
ALUNO: Monique de Paola Pereira da Silva Ag
ÁREA DE CONHECIMENTO: NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO
CARGA HORÁRIA TOTAL: 720 H/A

FACULDADE DE MINAS/FACUMINAS

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO DO
MEC, Nº 254 DE 08 DE ABRIL DE 2022,
PUBLICADO NO DOU NO DIA
12 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRO Nº FMF 114432

LIVRO: 246 FOLHA: 372

BRASÍLIA (DF),

26 DE NOVEMBRO DE 20 24



29394681-2453-4416-3f34-cf62166e2dab



DISCIPLINA	CH (H/A)	FREQ (H/A)	NOTA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	60	100%	90	MARCOS HENRIQUE REPA	MESTRE
METODOLOGIA CIENTÍFICA	60	100%	100	DANUBIA DA COSTA TEIXEIRA	DOUTORA
DIREITOS HUMANOS	60	100%	100	JOVELINA NOÊMIA JÓ DE CARVALHO	DOUTORA
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	60	100%	100	TÁRCIA TAMÁRIA DA COSTA SILVA	MESTRE
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS	60	100%	100	CARPEGIERI TOREZANI	MESTRE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTEMPORÂNEA	60	100%	100	ALESSANDRO GUILHERME DA SILVA	MESTRE
CONTABILIDADE PREVIDENCIÁRIA	60	100%	90	DALCIO AUGUSTO PEDREIRA JUNQUEIRA FRANCO	MESTRE
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	60	100%	90	THAIS GONÇALVES TEIXEIRA	ESPECIALISTA
ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	60	100%	100	JOSE EVERARDO ALVES PEREIRA	MESTRE
GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	60	100%	90	EDSON FERNANDES	DOUTOR
MERCADO FINANCEIRO E INVESTIMENTOS	30	100%	100	DALCIO AUGUSTO PEDREIRA JUNQUEIRA FRANCO	MESTRE
DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	30	100%	100	HENRIQUE DIAS SOBRAL SILVA	DOUTOR
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA - NOÇÕES GERAIS E PROCEDIMENTOS	30	100%	100	CLENIO RICARDO FONSECA SANTOS	MESTRE
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA - QUESTÕES ATUARIAIS E FISCALIZAÇÃO	30	100%	90	MARINA CALDEIRA LADEIRA	MESTRE

ALUNO(A) DISPENSADO(A) DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 1, DE 6 DE ABRIL DE 2018, EMITIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE/CES).

DECLARAÇÃO:

A IES declara que o curso de especialização cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES Nº 1 de 06/04/2018.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 48979333

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ

40.032.665/0001-00

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.553.855.260

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 DEZEMBRO DE 2024

HORA: 10:52:26:8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA**
CNPJ: 40.032.665/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:54:46 do dia 11/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2025.

Código de controle da certidão: **73BC.0050.7A26.26CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 461.082-5**

Prazo de Validade: até 10/03/2025

CNPJ: 40.032.665/0001-00

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 CADASTRO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

DENOMINACAO - LOCAL DAS ATIVIDADES
 INSCRICAO VALIDADE SITUACAO DO CADASTRO PARALIZACAO
 525.209-1 16/12/2022 ATIVO
 NOME OU RAZAO SOCIAL
 MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE SOC. INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
 ENDEREÇO
 R MONACO NUM 591 QD 98 LT 04 JD EUROPA
 INSCRICAO IPTU
 31910100270018

NOME DE FANTASIA
 SYMPREVIDENCIA JURIDICIO

INFORMACOES GERAIS
 NATUREZA JURIDICA
 EMPRESARIO INDIVIDUAL
 REGIME TRIBUTARIO
 NAO
 ABERTURA
 03/12/2020 03/12/2020
 INCENTIVO/REGIME
 NAO
 NATUREZA
 ABERTURA
 ISENTO/IMUNE
 ORIGEM
 CONTRIBUINTE
 SUBST. TRIBUTARIO
 TRIBUTOS
 ISS/TX/TS
 ALVARA FUNCON.

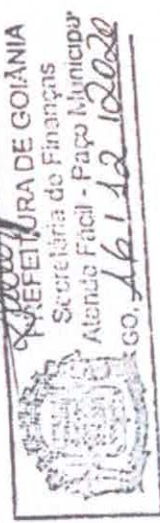
IDENTIFICACAO - PESSOA JURIDICA
 CNPJ
 40.032.665/0001-00
 INSCRICAO ESTADUAL
 INSCRICAO COMERCIAL
 4025
 REGISTRO
 NUM. SOCIOS
 1
 NUM. EMPREGADOS

ATIVIDADES EXECUTADAS
 CODIGO DESCRICAO
 691170100 Servicos advocaticios

PESSOA FISICA RESPONSAVEL PERANTE A PREFEITURA
 NOME
 MONICA DE PAULA PEREIRA DA SILVA AGE
 CPF
 995.465.231-00 R MONACO NUM591 QD98 LT4 JD EUROPA
 ENDEREÇO

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES PRESTADAS
 MATRICULA FUNCIONARIO
 221732
 ORGAO RECEPTOR
 PREFEITURA DE GOIANIA

ASSINATURA:
 DATA INCLUSAO
 16/12/2020
 ULTIMA ALT.
 16/12/2020
 N. PROCESSO
 85344749
 EM 03/12/2020 ABERTURA
 DATA: / /
 DOCUMENTO NAO VALIDO COMO ALVARA
 GO. 16/12/2020



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.032.665/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/12/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.032.665/0001-00

Certidão n°: 85574978/2024

Expedição: 11/12/2024, às 10:53:17

Validade: 09/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.032.665/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.032.665/0001-00
Razão Social: MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE SOC INDIV ADV
Endereço: R MONACO 591 / JARDIM EUROPA / GOIANIA / GO / 74330-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2025 a 06/02/2025

Certificação Número: 2025010804545547054273

Informação obtida em 10/01/2025 16:10:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br